

PORTARIA N.º119 /2017-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o
artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de
1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

I – **SEVERINO LINO DOS SANTOS** , ocupante do cargo de **MOTORISTA** ,
referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de novembro de 2017;

II – **FABIANO BATISTA GOMES** , ocupante do cargo de **MOTORISTA**
referente ao exercício, 2016, de 01 a 30 de novembro de 2017;

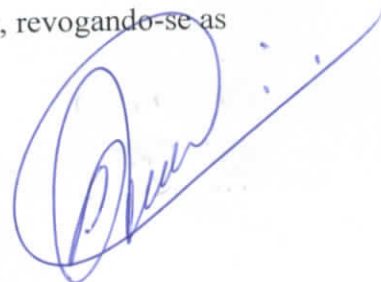
III – **HELITON RODRIGUES**, ocupante do cargo **TRATORISTA** de
referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de novembro de 2017;

IV – **ELIZIO MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de
VIGILANTE referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de novembro de 2017;

V- **HENRIQUE JORGE ALVES DOS SANTOS**, ocupante de cargo de
ARTIFICE DE JARDINAGEM, referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de
novembro de 2017;

VI- **ERIVAN ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo de **ARTIFICE**
DE JARDINAGEM, referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de novembro 2017;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as
disposições em contrário.





Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de outubro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL